



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 17 de outubro de 2013 para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 17 de outubro de 2013 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o requerimento nº 250/2013 de 18.09.13, de autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores PT, aprovado por decisão Plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada para tratar de assunto relacionado à **Criação da Universidade Federal da Amazônia Tocantina - UFAT.**

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 27 de setembro de 2013.

Kledison Heradito Andrade Teles
PRESIDENTE

Nelson da Silva Parijós Neto
1º SECRETÁRIO

Max Emiliano Carvalho da Silva
2º SECRETÁRIO